



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 528 /2009

QF 1140/09

PROTOCOLADA SOB Nº 2037 /2009

EM 22 / 10 / 2009

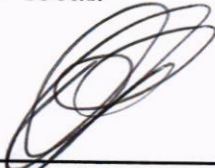
		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM	<u>06/10</u> /2009	<u>STH</u>
APROVADO EM	<u>07/10</u> /2009	<u>STH</u>
REJEITADO EM	/2009	
ARQUIVO		

09

Exmo Sr. Presidente,

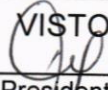
Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal Competente, para que estude a possibilidade de implantar banheiros químicos na Feira da Tamandaré e nas demais feiras da cidade

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os feirantes e clientes necessitam de realizarem suas necessidades básicas, uma vez que ficam muito tempo no referido local.



VER. Dirnei da Motta Grequi
Bancada do PPS

Sala das sessões, 22 de Outubro de 2009

VISTO


Presidente